ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 1.874/81 de 19 de Janeiro de 1.981.

Concede em enfiteuse um lote urbano no Bairro das Laranjeiras da área do Patrimonio Municipal, QUINDANGUES à ALBERTINO SOARES DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse um lote urbano localizado no Bairro das Laranjeiras, à ALBERTINO SOARES DE ARAÚJO, situado na Avenida dos Gaviões, Quadra 13, Lote nº 20, limitnado-se pelo lado direito ao nascente com o lote nº 18, pelo lado esquerdo ao Poente, com a Avenida Espírito Santo, fazendo frente para a referida Avenida, Fundos com quem de direito, medindo 10,00m de Frebte , por 30,00m de Fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 1.981.

Benedito Orlando de Farias Aguiar
Prefeito Municipal.